



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”, Decide por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ANDRE LUIZ MORALES**, alterando o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal